



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 149/07

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 147.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2121/06 de 18/01/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

04.122.0010.1065	4490.52.00.00	Equipamento Material Permanente	2.000,00
------------------	---------------	---------------------------------	----------

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
------------------	---------------	--	-----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
------------------	---------------	--	-----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0012.2017	3191.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
------------------	---------------	----------------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0097.2024	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0128.2027	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
------------------	---------------	--	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0035.2043	3191.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
12.361.0035.1031	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.272.0096.2072	7790.99.00.00	Reserva Legal do RPPS	2.000,00
------------------	---------------	-----------------------	----------

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	22.000,00
------------------	---------------	-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

99.999.0120.3004	9999.99.00.00	Reserva de Contingência	123.000,00
------------------	---------------	-------------------------	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de Março de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL